



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.978, DE 27 DE MAIO DE 2020

Autógrafo nº 140/2020 – Projeto de Lei nº 131/2020

Desafeta para a classe de bens dominicais as áreas públicas que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de maio de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam desafetadas da classe de bens de uso especial ou de uso comum do povo para a classe de bens dominicais as seguintes áreas públicas do Município:

I – imóvel de matrícula nº 61.089, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Pedro Grecco – Parque das Hortências;

II – imóvel de matrícula nº 33.951, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Rua Júlio Malara – Jardim Nova Araraquara;

III – imóvel de matrícula nº 59.060, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Marginal 2 – Jardim Santa Clara;

IV – imóvel de matrícula nº 121.258, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Raphael Medina;

V – imóvel de matrícula nº 121.259, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Oswaldo Lopes;

VI – imóvel de matrícula nº 75.115, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Maria Luiza Baschix – Vila Biagioni;

VII – imóvel de matrícula nº 118.882, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Valkirio Galeazzi – Jardim Roberto Selmi Dey;

VIII – imóvel de matrícula nº 61.709, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Jurandir Rios Garçoni – Parque das Hortências;

IX – imóvel de matrícula nº 75.116, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Maria Luiza Baschix – Vila Biagioni;

X – imóvel de matrícula nº 116.534, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Dr. Paulo Iannotti – Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II;

XI – imóvel de matrícula nº 61.686, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Arib Nasser – Parque das Hortências;

XII – imóvel de matrícula nº 76.751, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. 11 – Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XIII – imóvel de matrícula nº 61.495, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Renato Santini - Parque das Hortências;

XIV – imóvel de matrícula nº 61.503, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Remo Frontarolli – Parque das Hortências;

XV – imóvel de matrícula nº 61.512, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Remo Frontarolli – Parque das Hortências;

XVI – imóvel de matrícula nº 61.498, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Remo Frontarolli – Parque das Hortências;

XVII – imóvel de matrícula nº 116.517, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Ermelinda Pacini Sgobbi - Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II;

XVIII – imóvel de matrícula nº 73.429, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XIX – imóvel de matrícula nº 73.430, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XX – imóvel de matrícula nº 73.431, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXI – imóvel de matrícula nº 73.432, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXII – imóvel de matrícula nº 73.433, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXIII – imóvel de matrícula nº 73.434, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXIV – imóvel de matrícula nº 73.435, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXV – imóvel de matrícula nº 73.436, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara - Estância Primavera;

XXVI – imóvel de matrícula nº 73.437, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXVII – imóvel de matrícula nº 73.438, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXVIII – imóvel de matrícula nº 73.439, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXIX – imóvel de matrícula nº 44.707, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Mario Posseti;

XXX – imóvel de matrícula nº 80.162, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Rua Olivio Gomes da Silva;

XXXI - imóvel de matrícula nº 79.625, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Rua Doutor Moacir Porto; e

XXXII – imóvel de matrícula nº 36.654, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Jocelyn Machado.

Parágrafo único. Ficam igualmente desafetadas da classe de bens de uso especial ou de uso comum do povo para a classe de bens dominicais:

I – os imóveis de matrícula nº 135.981 e nº 135.982, desdobrados do imóvel de matrícula nº 118.264, todos registrados junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado nas imediações da Rua Silvio de Jorge, Rua Angelo Salata, Avenida Bandeirantes e Avenida Prudente de Moraes; e

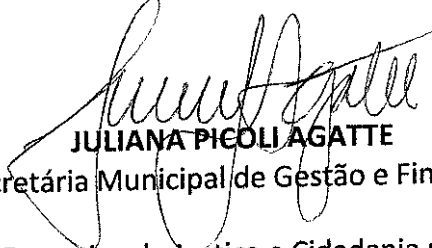
II – os imóveis de matrícula nº 135.979 e nº 135.980, desdobrados do imóvel de matrícula nº 118.263, todos registrados junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado nas imediações da Rua Silvio de Jorge, Rua Angelo Salata, Avenida Bandeirantes e Avenida Prudente de Moraes.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.


Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de maio de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).